

Decreto Legislativo no 1.067/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Rodrigo Coelho do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1070283

Decreto Legislativo no 1.068/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Wantuil Marcarini Ferrugini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Proc. Nº 384 123
Folha Nº 11
②
Visto

Protocolo 1070285

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Portaria**

PORTARIA/SMSA Nº 25/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Marli Peroni dos Santos	Trabalhador Braçal	22.02.2023	2,00
Zaira de Fátima Echer de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	05.09.2022	2,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES, em 19 de abril de 2023.

FAUSTO COVRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1069726

